



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 41 / 2022

PROTOCOLADO Nº 4771
DATA ENTR 06/04/22
HORA 13:02
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A CRIAÇÃO DE UMA FARMACINHA POPULAR MUNICIPAL, PARA ATENDER AOS DONOS DE FELINOS E CANINOS DE BAIXA RENDA E AOS ANIMAIS DE RUA.**

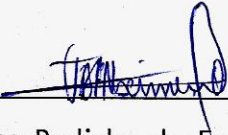
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a importância dos animais domésticos na sociedade e da gravidade de eventual utilização de medicamentos humanos nos mesmos, que pode ser até mortal.

Além disso, é notório que os animais são assegurados pela Constituição Federal e garantir os cuidados com a saúde deles é de extrema importância, contribuindo inclusive para a saúde dos cidadãos que convive com eles.

É importante deixar evidente, que a farmacinha popular atenderia os donos de animais de baixa renda e também auxiliaria na medicação dos animais de rua, pois mesmo não possuindo dono específico, geralmente são alimentados e recebem cuidados dos moradores nos locais que circulam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de abril de 2022.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL